



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 177/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura Municipal.

ASSUNTO: solicita diversas informações sobre o Lago do Taboão.

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 20/10/1992

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que o Lago do Taboão, quer por sua beleza ou por sua localização privilegiada, tornou-se um dos logradouros mais freqüentados pela população principalmente nos finais de semana e feriados;

TENDO EM VISTA que, apesar do Lago do Taboão ser utilizado pela população local e por turistas como área esportiva, recreativa e turística, existem sérios problemas que requerem o máximo empenho do Poder Público para sua solução, quais sejam:

1 - assoreamento em decorrência da grande volume de terra que se acumula no lago;

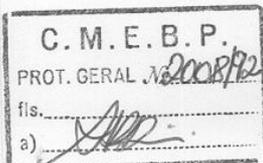
2 - sujeira e detritos atirados no espelho d'água e nas margens, principalmente nos finais de semana e após a realização de eventos esportivos e culturais;

3 - a presença de uma empresa madeireira em uma das margens do lago, a qual nos últimos anos tem sido alvo de constante questionamento desta Casa sobre sua retirada daquele local;

4 - falta de policiamento;

5 - ação constante de vândalos e desocupados que agem naquele local, não somente contra o patrimônio público, mas também contra a segurança dos freqüentadores.

TENDO EM VISTA o grande interesse da coletividade com relação às providências que podem ser adotadas, ainda durante esta administração, para tornar o Lago do Taboão um local mais agradável ao uso da população,





147-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PI 177/92

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Nicola Cortez, DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1 - O Executivo Municipal pode contratar as máquinas necessárias para retirar a terra que está assoreando o Lago do Taboão?

2 - Além de providenciar a retirada da terra, o que está sendo feito para que tal situação não continue ocorrendo?

3 - Por que ainda não foi providenciado a destinação de policiais para agir nas imediações do Lago do Taboão, apesar dos insistentes pedidos formulados por esta Casa?

4 - Por que motivo não é realizada a limpeza das margens do lago imediatamente após a realização de eventos ou depois dos finais de semana?

5 - De que forma está sendo tratada a questão da serraria existente em uma das margens do referido logradouro?

6 - Há condições de se instalar bancos para utilização das pessoas que levam crianças para brincar no parque infantil do lago?

6.1 - Em caso afirmativo, quando está prevista a instalação dos mesmos?

7 - Existem outros planos ou providências que a Municipalidade pretende adotar para tornar o Lago do Taboão um local ainda mais adequado para utilização da população?

7.1 - Em caso positivo, quais?

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1992.

DEL/Me.

*Valle*  
A.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR - vereador



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

177-B

Bragança Paulista, 04 de novembro de 19 92

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-325/92

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões 10/11/1992  
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.  
RECEBI EM 05/11/92  
AS 15:40 HS  
DEA: JMB

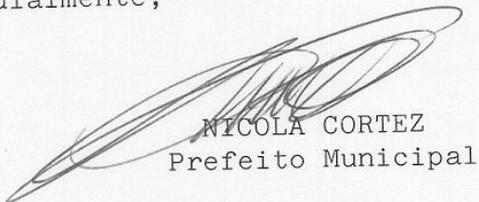
Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 177/92

Atendendo a solicitação do nobre Vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, feita através do Pedido de Informações nº 177/92, sobre o Lago do Taboão, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Coordenadoria de Planejamento desta municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

  
NICOLA CORTEZ  
Prefeito Municipal

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 2008/92  
fls. \_\_\_\_\_  
a) JMB

ENCAMINHADO EM 10/11/92  
DOC. Cópia P. Marcus  
A) JMB



177 C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 29 de outubro de 1.992.

Para : GABINETE

De : CP

Assunto : Pedido de Informações nº 177/92.

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido acima, temos a informar que:

1) O Executivo não pode colocar máquinas para os trabalhos necessários de desassoreamento uma vez que existe uma Ação Pública em tramitação na 2ª Vara, instaurada pelo Ministério Público a fim de apurar os responsáveis pelo assoreamento do lago. Uma iniciativa desse tipo poderia se caracterizar numa alteração de prova numa eventual perícia.

2) A DIPP (Divisão de Projetos e Posturas) mantém fiscais em toda a região de fundo de vale a fim de verificar toda ação que possa trazer danos à área em questão, através da notificação aos responsáveis e acompanhamento dos processos que por ventura venham se estabelecer.

3) O policiamento da área compreendida pelo Lago do Taboão e imediações é feita através de ronda policial, não existindo um efetivo fixo, uma vez que trata-se de área mais de trânsito do que de permanência.

4) A limpeza de toda área é feita nas segundas-feiras pela empresa de coleta concessionária e aos sábados, temos um sentenciado prestando serviços à comunidade, designado



PI 127/52

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

para o lago, que faz a limpeza das margens.

5) O Executivo está mantendo diálogo com a família proprietária daquele estabelecimento, de forma amigável, a fim de que as partes não sejam prejudicadas.

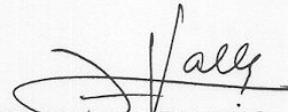
6 e 6.1) No parque infantil foram colocados alguns troncos de eucalipto adulto, de forma que podem ser utilizados como banco. Por se tratar de área voltada ao lazer mais informal e pelas próprias características naturais, o tratamento dado aos equipamentos urbanos podem seguir a mesma concepção do local, integrando-os à paisagem.

7 e 7.1) Acreditamos que a elaboração de planos nesse período é inviável, uma vez que não existe tempo hábil para sua execução. Os pontos pendentes, como a Ação Pública e a serraria, impedem a elaboração de um projeto urbanístico global. A municipalidade deverá dar a manutenção adequada à área, sem entre tanto definir metas, devendo deixar tais planos para a próxima administração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
ARQ.<sup>a</sup> CECÍLIA MARTINS MOLINA GUIMARÃES  
Assessora de Divisão

  
ARQ.<sup>a</sup> FLÁVIA OTTATI VALLE  
Assessora de Departamento